



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N.º 017 /2024

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem vêm à respeitável presença de Vossa Excelência, com fundamento no § 5º do artigo 20 do Regimento Interno, requerer que a 18ª Reunião Ordinária da 7ª Legislatura desta 4ª Sessão Legislativa seja realizada às 08 horas do dia 3 de junho de 2024, considerando que o 39º Congresso Mineiro de Municípios vai ter início no dia 04 de junho às 8 horas, sendo assim necessário ir no dia 03 de junho, em decorrência do tempo de deslocamento até a capital do Estado.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cabeceira Grande, 27 de maio de 2024.

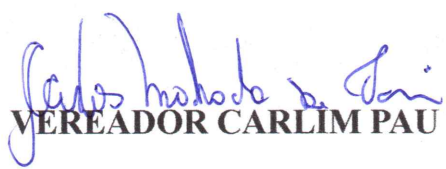
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>269</u>	SOB O N.º <u>9364</u>
ÀS <u>17:38</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>27/05/2024</u>	


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

1º SECRETÁRIO

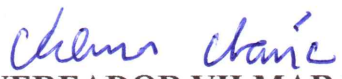

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

2ª SECRETARIA


VEREADOR CARLÍM PAU TERRA


VEREADOR ROBINHO ALVES


VEREADOR IRMÃO VALDETE


VEREADOR VILMAR VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N.º 012, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Altera o horário da 18ª Reunião Ordinária da
4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
especialmente a que lhe confere o artigo 68, inciso XVII, da Resolução nº 35,
de 19 de maio de 2005,

e CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 017/2024 e o que dispõe o §
5º do artigo 20 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 7ª Legislatura será realizada, excepcionalmente, às 08 horas do dia 3 de
junho de 2024.

Art. 2º. Determinar que a 18ª reunião ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 7ª Legislatura, seja realizada, excepcionalmente, na cidade de Cabeceira
Grande.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabeceira Grande (MG), 28 de maio de 2024.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente